

PORTARIA Nº. 050/2019

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sulina em seu disposto no Artigo 77, Inciso II, letra “c”, Lei Municipal nº. 438/2007 de 10/04/2007, conjugada com a Lei Municipal nº. 457/2007 de 27/07/2007,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

- a) **FRANCIMARA PIRES KLASSEN, Titular, DARLEI FORLIN, Suplente**; Representantes do Poder Executivo Municipal;
- b) **CLECILDE FABIANE, Titular, GILBERTO JOÃO ROSSI, Suplente**, Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- c) **NEUSA COGO FABIANE, Titular, DIELI CAROLINE DEBARBA, Suplente**, Representantes dos Professores;
- d) **MARINETE AP. CHIOQUETTA, Titular, ROSANA S. KUNZ, Suplente**, Representantes dos Diretores das escolas Públicas Municipais;
- e) **FERNANDA F. BALDISSERA, Titular, GLAUDISON ROBERTO ARAÚJO, Suplente**, Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas Municipais;
- f) **ALINE F. BACH, Titular, VANICE SCHAEFER, Suplente, ANGELA BICHEL, Titular, SIMONE KOOP, Suplente**, Representantes dos Pais de Alunos das escolas Públicas Municipais.
- g) **EMELI CRISTINA ROMANZINI, Titular, MILENA KUNZ, Suplente, THALLES F. HORN, Titular, RUDINEI CARDOSO, Suplente**, Representantes dos estudantes da educação básica pública.
- h) **CLAIR FROES Titular, AMALIA M. M. DE MORAES, Suplente**, Representantes do Conselho Tutelar.

Artigo 2º - O mandato do Presente Conselho será até 13/09/2019, exercido gratuitamente, e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 199/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2019.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 15 de março de 2019.

PUBLICADO EM ____/03/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/03/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.